



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**  
**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: [dpessoal@brochier.rs.gov.br](mailto:dpessoal@brochier.rs.gov.br)

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.996, de 15 de dezembro de 2025, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado 013/2025, homologado pelo Edital nº 003/2026, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

### Professor de Educação Infantil e ou Ensino Fundamental- Anos Iniciais

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| Candidata:             | Classificação: |
| KARIN DANIELA PATZLAFF | 20º            |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**  
Prefeito Municipal

**BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22F4-D14B-6335-B194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 02/02/2026 14:46:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/22F4-D14B-6335-B194>